

**DEMONSTRAÇÃO JUSTIFICADA DO PREÇO**  
**PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 29, §6º, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 361/02**

I. Descrição da Operação

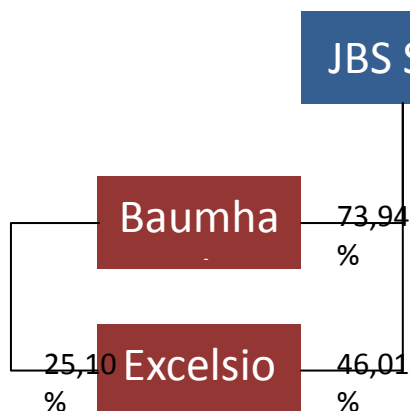
Nos termos do fato relevante divulgado conjuntamente pela Marfrig Alimentos S.A. (“**Marfrig**”) e a JBS S.A. (“**JBS**”) em 1º de outubro de 2013 (“**Fato Relevante**”), a JBS adquiriu, entre outros ativos descritos no Fato Relevante, participação acionária detida, direta e indiretamente, pela Marfrig, representativa do controle da Excelsior Alimentos S.A. (“**Excelsior**” ou “**Companhia**”), correspondente a **64,57%** (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do capital social da Excelsior (“**Operação**”), composto da seguinte forma:

- (i) A participação direta detida pela Marfrig na Excelsior, equivalente a 1.534.216 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, duzentas e dezesseis) ações ordinárias e 868.730 (oitocentas e sessenta e oito mil, setecentas e trinta) ações preferenciais de emissão da Excelsior, representativas de **46,01%** (quarenta e seis inteiros e um centésimo por cento) do capital total da Excelsior, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer gravames (“**Participação Marfrig**”); e
- (ii) Os direitos da Marfrig no Contrato de Compra e Venda Definitiva de Quotas firmado em 25 de junho de 2008 entre a Marfrig e Úrsula Buttgereit Baumhardt, Clóvis Luiz Baumhardt e Espólio de Glênio Baumhardt (os “**Antigos Sócios da Baumhardt**” e o “**Contrato Baumhardt**”), por meio do qual a Marfrig adquiriu 9.168 (nove mil, cento e sessenta e oito) quotas representativas de 73,94% (setenta e três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social da Baumhardt Comércio e Participações Ltda. (“**Baumhardt**”). Esta participação acionária representa 34,03% (trinta e quatro inteiros e três centésimos por cento) do capital votante da Excelsior ou, aproximadamente, 968.917 (novecentas e sessenta e oito mil e novecentas e dezessete) ações ordinárias de emissão da Excelsior, além de aproximadamente 111 (cento e onze) ações preferenciais, o que corresponde a **18,56%** (dezoito inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do capital social da Excelsior todas livres e desembaraçadas de quaisquer gravames (“**Participação Baumhardt**” e, em conjunto com a Participação Marfrig, a “**Participação Excelsior**”). A Baumhardt detém, no total, 1.310.490 (um milhão, trezentas e dez mil, quatrocentas e noventa) ações ordinárias e 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais de emissão da Excelsior, representativas de, respectivamente, 46,03% (quarenta e seis vírgula zero três por cento) do capital votante, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) das ações preferenciais, as quais, em conjunto, correspondem a 25,10% (vinte e cinco inteiros e dez centésimos por cento) do capital social total da Excelsior.

II. Consequência para a Excelsior

Nos termos do disposto no artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, a aquisição do controle direto da Excelsior ensejou a obrigação para JBS de apresentar uma oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas minoritários, assegurado a eles receber 80% (oitenta por cento) do valor pago à Marfrig pelas ações representativas do controle da Companhia (“**OPA**”).

III. Estrutura Societária da Excelsior



Acionista	ON	ONs (%)	PN	PNs (%)	Total de Ações	Total de Ações (%)
JBS S.A.	1.534.216	53,89	868.730	36,57	2.402.946	46,01
Baumhardt Comércio e Participações Ltda.	1.310.490	46,03	150	0,01	1.310.640	25,10
Conselheiros	0	0	0	0	0	0
Diretores	0	0	0	0	0	0
Ações em Circulação	2.223	0,08	1.506.413	63,42	1.508.636	28,89
Tesouraria	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.846.929</b>	<b>100</b>	<b>2.375.293</b>	<b>100</b>	<b>5.222.222</b>	<b>100</b>

IV. Descrição do Preço Pago pelas Ações de Emissão da Excelsior

A fim de aperfeiçoar as negociações havidas no âmbito da Operação, conforme descritas no Fato Relevante, as partes pactuaram que o valor da Excelsior é de R\$45.537.775,84 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Cumpre ressaltar que tal valor foi pactuado tendo como parâmetro o valor do patrimônio líquido da Excelsior aferido com base nos registros contábeis da Excelsior em 31 de agosto de 2013, com os ajustes contábeis refletidos na Marfrig de forma consolidada, cujo montante era de R\$45.546.870,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

Nesse sentido, como a Ofertante adquiriu a Participação Excelsior correspondente a 64,57% (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do capital social da Excelsior, conforme explicitado no item I acima, o valor total pago pela Ofertante relativo à Participação Excelsior foi de R\$29.403.613,28 (vinte e nove milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos), ou seja, R\$8,72 (oito reais e setenta e dois centavos) por ação, sem diferenciação de preço para ação ordinária e ação preferencial.

Conforme artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, será assegurado aos acionistas, na oferta pública de aquisição de ações em referência, o preço igual a 80% do valor pago por ação com direito a voto, ou seja, R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos).

Ressalta-se que, a todo tempo, a Ofertante atribuiu igual valor às ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Excelsior. Tal procedimento se deveu, essencialmente, ao fato de que inexistem negociações com as ações ordinárias de emissão da Excelsior em ambiente de bolsa de valores e, portanto, inexistente referencial de mercado para eventual comparação. Se, por um lado, as ações ordinárias da Excelsior podem embutir o valor intrínseco do controle acionário, as ações preferenciais da Excelsior possuem maior liquidez. Assim, não havendo elementos objetivos suficientes que justifiquem com propriedade qualquer distinção na avaliação das ações ordinárias e das ações preferenciais, optou-se por avaliar a Excelsior como um todo, sem qualquer distinção entre as ações preferenciais e as ações ordinárias.